

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA Nº 020-2014, NA FORMA ABAIXO DISPOSTA:

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE ARCOVERDE**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, CEP 56.517-100, Bairro de Santa Luzia, município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, neste ato representado por seu Representante Legal, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **TKS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.774.050/0001-75, com endereço na Rua Aluísio de Azevedo, nº 262, Bairro de Santo Amaro, Município Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por sua representante legal, Sra. **Ridelze Pessoa Magalhães de Lima Santos**, portadora da cédula de identidade nº 2.600.803, órgão emissor SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 516.115.624-49, doravante neste instrumento denominada simplesmente por **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância nº 020-2014, nos termos a seguir aduzidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – Resolvem as partes aditar o Contrato de Prestação de Serviços referenciado, para alterar o valor mensal do contrato para R\$16.718,63 (dezesesseis mil setecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), com vencimento no 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

1.2 – As modificações ora estabelecidas, terão vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo o contrato e seus aditivos serem rescindidos a qualquer tempo, mediante notificação com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que por essa razão seja devida multa de uma parte a outra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas, direta ou indiretamente, por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Arcoverde/PE, 1 de julho de 2016.

Fulvia Gata Lueda RA

Hellen Faria


**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - UPAE
ARCOVERDE**


Ridelize Santos M de Santos

TKS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

TKS Segurança Privada LTDA
Ridelize Santos
CPF: 516.115.824-49
Diretora

Testemunhas:

1. 
Nome: Lindineuva Felix
CPF/MF: 867.140.584-20

2. 
Nome: Ruy Nascimento dos Santos
CPF/MF: 081.157.674-41




Vidon & Correia Advogados